



## A C Ó R D Ã O

TC-004539.989.22-8

**Câmara Municipal:** Itaporanga.

**Exercício:** 2022.

**Presidente:** Fabio Bruno Gurgel Benini.

**EMENTA:** CONTAS ANUAIS. CÂMARA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. RECOMENDAÇÕES PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO. AUSÊNCIA DE DEVOLUÇÃO DO EXCEDENTE DE DUODÉCIMOS. NECESSÁRIA DEDUÇÃO DOS REPASSES DO PERÍODO SUBSEQUENTE. MATÉRIA A SER AVALIADA NAS CONTAS DO EXERCÍCIO POSTERIOR. DETERMINAÇÃO. GRATIFICAÇÃO DESPROVIDA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS. DETERMINAÇÃO. QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL. CONTAS REGULARES.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 13 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares, com ressalvas, as Contas da Mesa da Câmara de Itaporanga, relativas ao exercício de 2022, conferindo-se quitação ao Responsável, conforme artigo 35 do mesmo diploma legal, sem embargo das determinações e recomendações consignadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.



**TCEESP**

**Tribunal de Contas**  
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
(11) 3292-3662 - [gcmab@tce.sp.gov.br](mailto:gcmab@tce.sp.gov.br)

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

**Renato Martins Costa – Presidente**

**Marco Aurélio Bertaiolli – Relator**

TC-004539.989.22-8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI; RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCEESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 6-0R70-1JT4-7CML-K3RQ